



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12/2023

Pretende a Ilustríssima Vereadora Dandara Gissoni, através do Projeto de Resolução nº 12/2023, que dispõe a criação da “Frente Parlamentar em Defesa dos servidores públicos de Caçapava”.

Em suma, o projeto prevê a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos servidores públicos de Caçapava, que tem o objetivo de promover o aprimoramento da legislação e estimular a realização de debates, estudos, seminários e afins, acerca da temática relacionada ao Servidor Público Municipal da Administração Direta e Indireta.

No entendimento da I.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, a iniciativa de projetos cujo assunto seja inerente à economia interna é de iniciativa da Mesa ou da Presidência, nos termos do art. 143, § 3º, da Resolução nº 03/2006.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem as despesas ou a receita do Município.

Através do Ofício nº 37/2023/Gab.08 (anexo), foi solicitado o impacto orçamentário-financeiro na economia interna desta Casa Legislativa e através do ofício em resposta desta contadoria (anexo), foi informado que as publicações no site da Câmara não geram despesas extras para a administração desta Casa de Leis.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro **não há restrições** para sua devida aprovação.



Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 19 de Julho de 2023.

Waldemir da Silva - MDB
Membro e Relator

Telma de Fátima Lima Vieira - PSD
Presidente

Wellington Felipe dos Santos Resende - CIDADANIA
Vice Presidente






Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

Caçapava, 06 de julho de 2023.

Da: Contadora
Para: Gabinete Vereador Valdemar da Silva
Assunto: Projeto de Resolução 12/2023

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>06/07/23</u>
Hora: <u>17:20h</u>

Assinatura

Informo-vos que as publicações no site da Câmara não geram despesa extras para a administração, sendo assim não há impacto orçamentário-financeiro.

Atenciosamente


Silvia Cristiane Lemos
Contadora



Praça da
e-mail: camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003800350030903A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.